



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
13/03/2026

RD N.º PRE/DOB-019/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001701-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 001/SPOBRAS/2024 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 236 - Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé (CEI Jardim das Pedras), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando a execução dos serviços e prorrogando o prazo de vigência contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **001/SPOBRAS/2024** cuja contratada é a empresa **Marosticca Engenharia e Participações Ltda**, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 236 - Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé (CEI Jardim das Pedras);
2. A elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **144364879**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta docs. SEI nº **144004112** presente no processo SEI nº **7910.2025/0001773-0**, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº **144004355 e 144004591**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **147204126**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de **-R\$298.058,11** que representa **-24,91%** sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de **R\$296.769,14**, que representa **24,80%** sobre o

valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de R\$1.196.512,99 – P0, para R\$1.195.224,02 – P0. Perfazendo a diferença no valor de -R\$1.288,97 ou ainda -0,11% sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **24,80%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-24,91%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos doc. SEI nº **151294743** deve-se adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **151813655**, estabelecendo a retomada do contrato em 16/03/2026. O cronograma considera a solicitação de prorrogação de prazo e a devolução de 17 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/08/2026;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 001/SPOBRAS/2024, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA - doc. SEI nº 144364879;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 147204126, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$298.058,11 que representa -24,91% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$296.769,14, que representa 24,80% sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de R\$1.196.512,99 – P0, para R\$1.195.224,02 – P0. Perfazendo a diferença no valor de R\$1.288,97;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 151813655, estabelecendo a retomada do contrato em 16/03/2026. O cronograma considera a solicitação de prorrogação de prazo e a devolução de 17 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/08/2026;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 27/02/2026	SIGLA - DATA DOB – 27/02/2026	PRD Nº PRE/DOB- 019/2026	SIGLA - DATA DOB – 27/02/2026	SIGLA - DATA CHG – 13/03/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/03/2026, às 16:18.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 13/03/2026, às 18:40.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/03/2026, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152790120** e o código CRC **9840B985**.